



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

PROJETO DE LEI Nº. ____ / 2009
Autoria : Vereadora Eliza Virgínia

Institui a "**Semana Municipal da Família**".

O Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1º Fica instituída a "**Semana Municipal da Família**" a ser comemorada anualmente, na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, março de 2009.


Eliza Virgínia
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

A família é a principal instituição da sociedade e apesar das variadas formas que assume e das transformações que passa ao longo da história, ela permanece como condição primeira para a socialização e perpetuação da espécie humana.

No último século poderosas forças ideológicas e sociais se levantaram contra a família visando colocá-la na condição de instituição falida e como obstáculo para o progresso, porém nunca a família foi tão agredida e subjugada como nos dias atuais.




PP3


PD7



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Assim, surge a necessidade de campanhas, projetos e programas intensivos que visem o fortalecimento e a valorização da família buscando os resgate de seus valores e de sua importância por se saber que família forte é sociedade forte. Nesta semana temos como propósito fazer com que haja um engajamento de escolas públicas e privadas, creches e órgãos públicos, igrejas, que realizarão palestras e discussões sobre os valores da família, sua importância na sociedade e as várias questões relacionadas ao enfraquecimento de muitas famílias. Temas que estão diariamente na mídia, como o divórcio, com aumento crescente, e abandono de filhos, aborto, gravidez na adolescência, pedofilia, drogas, violência domiciliar, acabam trazendo experiências prejudiciais, que refletem no rendimento escolar e no relacionamento das crianças no seu dia a dia, e por consequência afetam não só a família como a comunidade como um todo.

A falta de tempo para uma dedicação maior à família também é um aspecto que deve ser analisado, o distanciamento de pais e filhos e os desentendimentos criados pela falta do diálogo familiar são temas que merecem uma profunda análise por parte da sociedade e, por isso, a importância de se realizar anualmente essa Semana da Família, para reunir, não só a família, mas todos que têm responsabilidade e podem ajudar a melhorar o relacionamento familiar.

O mês de maio é conhecido como o mês das noivas. Mês das noivas, Dia das Mães é um mês bastante sugestivo. Ao escolher a semana que antecede o Dia das Mães para as comemorações da Semana Municipal da Família foi o de fazer com que aquele seja o dia culminante do evento.

Assim, dada a importância do tema contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, março de 2009.


Eliza Virginia
Vereadora